



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
Tel.: (13)3419-7050 - secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO N º 04/2022

“Indica a criação de projeto de lei na forma que especifica”.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade da criação do Projeto de Lei com base no artigo 184 da Lei Orgânica do Município para que seja oferecido transporte e subvenção aos estudantes universitários do município de Pedro de Toledo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, visto que os estudantes universitários residentes no município precisam se deslocar a outros municípios para acessar cursos de ensino superior, os quais não têm disponíveis no município. Entendo que este projeto de auxílio no transporte destes estudantes, irá incentivar e possibilitar outros que tenham interesse em cursar o ensino superior, porém não disponibilizam de recursos financeiros.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar esse problema.

Plenário Massao Kanashiro, 22 de fevereiro de 2022.

MILTON CAMARA DOS SANTOS

Vereador